



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº / 2025.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja expedido ofício às autoridades descritas adiante, posicionando-se **contrariamente** a quaisquer propostas que visem a flexibilização do procedimento de obtenção de CNH, colocando-se em risco a segurança viária, diante da possível precarização na formação dos condutores.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex. ^a, nos termos regimentais, art. 149, que seja expedido ofício para as seguintes autoridades:

I - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados. **Hugo Motta.**

Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, CEP 70.160-900, Brasília/DF.

II - Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal. **Davi Alcolumbre.**

Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília/DF.

III - Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes. **Renan Filho.**

Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70.044-900, Brasília/DF.

IV - Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Presidente: **Renan Filho.** Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” – Anexo Ala Oeste, CEP 70.044-900, Brasília/DF.

V - à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). **Adrualdo de Lima Catão.**

Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” – Anexo Ala Oeste, Sala 211, CEP 70.044-900, Brasília/DF.

Justificativa: Estava em consulta pública a proposta em discussão pelo Governo Federal, que sugere o fim da obrigatoriedade das aulas em Centros de Formação de Condutores - CFCs como medida para reduzir o custo da CNH e “democratizar” o acesso à habilitação.

A segurança no trânsito é um pilar fundamental da sociedade e deve ser tratada com a máxima seriedade, e não como uma simples questão de custo.

Os CFCs desempenham um papel essencial na formação técnica e comportamental dos futuros motoristas, oferecendo um ambiente controlado e instrutores capacitados e certificados para ensinar as regras de trânsito, direção defensiva e primeiros socorros.

A eventual desregulamentação da formação de condutores pode levar ao aumento de acidentes e mortes no trânsito, ao permitir que pessoas sem a devida qualificação técnica e teórica adequada realizem os exames práticos e teóricos.

Estima-se o impacto socioeconômico do setor, que conta com aproximadamente 15.000 (quinze mil) autoescolas e emprega cerca de 300.000 (trezentos mil) profissionais em todo o país, cujos empregos seriam diretamente ameaçados pela medida.

A formação para o trânsito deve ir além do aspecto técnico e abordar o trânsito como um espaço de convívio social, enfatizando valores como empatia e solidariedade, o que é facilitado pelo processo de ensino-aprendizagem profissional.

A manutenção da obrigatoriedade dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) no processo de habilitação de condutores no Brasil, e instamos as autoridades federais a buscarem alternativas para a redução do custo da CNH, a exemplo de redução das taxas e tributos incidentes, que não comprometam a segurança viária nem causem o colapso de um setor econômico vital para a economia brasileira.

Nesse sentido, SOLICITAMOS que qualquer mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas resoluções do CONTRAN, seja precedida de um amplo e responsável debate com o Congresso Nacional e a sociedade civil, incluindo representantes do setor de autoescolas e especialistas em segurança viária.

Por fim, solicito ao Presidente desta Câmara, que seja expedido ofício para as autoridades acima mencionadas, manifestando apoio à manutenção da obrigatoriedade das aulas teóricas e práticas ministrados pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs) no modelo atual, para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e posiciona-se **contrariamente** a quaisquer propostas que visem a flexibilização do procedimento, colocando-se em risco a segurança viária, diante da possível precarização na formação dos condutores.

Salas de sessões, 17 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT